



LEI Nº 2.498, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1106, no dia 21/12/2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.115,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.115,00 (quinhentos e cinquenta mil e cento e quinze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 64	R\$ 205.250,00
4.6.90.71.00 – Principal Sobre a Dívida Contratado 65	R\$ 121.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas 72	R\$ 60.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais 73	R\$ 78.865,00
SUBTOTAL	R\$ 465.115,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 53	R\$ 85.000,00
SUBTOTAL	R\$ 85.000,00

TOTAL	R\$ 550.115,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a previsão de arrecadação a maior no presente exercício, na Fonte de Recurso 01, de livre movimentação do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 20 de dezembro de 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/218A-1112-0628-7E79> e informe o código 218A-1112-0628-7E79